



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**– DECRETO Nº 5.893, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015 –**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 799 – 18.541.6006.2405 – Fonte 01 – 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica  
.....R\$ 45.000,00

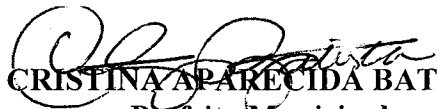
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

18.01.00 – D 792 – 18.541.6006.2405 – Fonte 01 – 33.90.30 – Material de Consumo.....  
.....R\$ 45.000,00

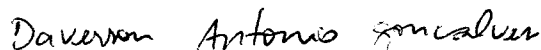
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2015.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.

dmc/.